LEI Nº 4.279 de 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Campanha Violetas Contra a Violência – inclui Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e de Conscientização do município de Luziânia.

Edna Aparecida Alves dos Santos
Prefeita Municipal de Luziânia-GO
em Exercício

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Violetas contra a Violência – no município de Luziânia, visando à conscientização acerca das formas de violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente.

Art. 2º A Campanha instituída por esta Lei desenvolverá ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º A Campanha Violetas contra a Violência tem como objetivo apoiar a realização de:

I – seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas;

II – reuniões para conscientização dos idosos, dos seus grupos familiares e dos cuidadores a respeito dos tipos de violência física, psicológica, financeira e sexual, bem como sobre a negligência e o abandono e sobre as formas de evita-los;

III – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos para dar visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono e à negligência de pessoas idosas, empregando recursos visuais de impacto;

IV – implementação de meios e canais destinados à denúncia ou representação perante conduta de agressão e de não atendimento aos direitos da pessoa idosa;

V – ações direcionadas à pessoa idosa, por meio de atividades integradas, que envolvam a população. Os órgãos públicos e as organizações que atuam na área; e

VI – ações que destaquem o uso simbólico da cor violeta para referenciar a campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, 07 de outubro de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO